



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 736/2022,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Denomina-se de rua Sebastião Felix da Silva, que inicia na esquina da residência de Nilton Miranda, subindo em direção a igreja brasil para cristo até as imediações do poço tubular no conjunto José Elinas dos Santos, neste município e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA** aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de rua Sebastião Felix da Silva, que inicia na esquina da residência de Nilton Miranda, subindo em direção a igreja brasil para cristo até as imediações do poço tubular no conjunto José Elinas dos Santos, neste município e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e sancionada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 16 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal